

LEI MUNICIPAL N.º 1392/2025

De 13 de outubro de 2025.

Faz denominação de sala de laboratório de ciências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria Suziane Araújo de Figueiredo e EU sanciono a seguinte:

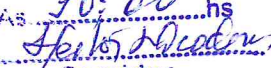
LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de Professor José Hercules Fernandes Gomes, ou simplesmente “Professor Herclim”, a sala de laboratório de ciências da Escola Estadual de Ensino Médio José Matias Sampaio, nesta cidade de Brejo Santo – CE.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 13 de outubro de 2025.


MARIA GISLAÏNE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em 14/10/2025
As 10:00 hs

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
PROTOCOLADO(A)
Em 14/10/2025

Servidor(a)